

DEPARTAMENTO ESTADUAL  
DE **TRÂNSITO** - DETRAN-PI



GOVERNO DO  
**PIAUI**  
AQUI TEM TRABALHO.  
AQUI TEM FUTURO.

# **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 11/2024**

## **SUCATA APROVEITÁVEL**

**26 DE DEZEMBRO DE 2024**

**VEÍCULOS EM FLORIANO, PARNAÍBA, PICOS E  
TERESINA – PI**



**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 11/2024 – SUCATA APROVEITÁVEL**  
**MODALIDADE ONLINE**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**

O Departamento de Trânsito do Piauí – DETRAN/PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Gil Martins, nº 2000, bairro Redenção, Teresina (PI), fones: 86-3216-2866/3216-5054, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0004-18, fará realizar, LEILÃO PÚBLICO, na modalidade **ONLINE** para venda de VEÍCULOS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais, por intermédio de ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 02/1994 e ERICO SOBRAL SOARES, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 15/2015, no dia, **26 DE DEZEMBRO DE 2024**, para os bens constantes no **ANEXO I**. O leilão será realizado no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). O leilão terá início às 14hs00min. LEILÃO PÚBLICO, do tipo maior lance, para a alienação de VEÍCULOS na condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, observados os valores mínimos estipulado no Anexo I, parte integrantes deste edital, estando os proprietários devidamente notificados por carta, ou auto de remoção e Edital. Os presentes Leilões serão regidos pela Lei 6.575, de 30-09-78; Lei 8.666, de 21-06-93, com alterações introduzidas pela lei 8.883/94, de 08-06-94; Decreto nº 21.981/32; Resolução CONTRAN nº 623/2016; pelas disposições abaixo relacionadas e demais legislações aplicáveis à espécie.

**1. DO OBJETO**

**1.1** Alienações de veículos **SUCATA APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – PI e da VIP LEILÕES conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

**1.1.1** Informações, esclarecimentos e retirada gratuita do Edital serão obtidos no site do DETRAN/PI [www.detran.pi.gov.br](http://www.detran.pi.gov.br), ou ainda, através da VIP LEILÕES, na Av. Doutor Josué de Moura Santos, 1111, Bairro Pedra Mole, em Teresina – Piauí, pelo site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) ou pelo telefone (11) 3777-0572. O leilão será totalmente e exclusivamente online.

**1.2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO DIA DO LEILÃO**

O Leilão será realizado no dia **26 DE DEZEMBRO DE 2024**, conforme **ANEXO I**.

O leilão será realizado na modalidade ONLINE.

O leilão virtual poderá ser acessado via “login e senha” no endereço eletrônico: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**1.3 DO HORÁRIO DO LEILÃO**

No dia, **26 DE DEZEMBRO DE 2024** o leilão terá início a partir das 14hs00min.

**1.4. DO LOCAL DO LEILÃO**

**ANEXO I** - O leilão será realizado no SITE DA VIP LEILOES [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NO LEILÃO**

**2.1.** Poderá participar do Leilão apenas pessoa jurídica devidamente inscritas no CNPJ, e que atendam ao disposto na portaria DETRAN PI Nº 28 DE 15/01/2019, devidamente credenciada junto ao DETRAN-PI, desde que no ato da liberação do veículo apresente obrigatoriamente o Termo de Credenciamento e documentos de habilitação que comprovem o descrito nos itens seguintes.

**2.2.** Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação pessoas jurídicas, que se enquadrar em qualquer das seguintes situações.

**2.2.1.** Encontrem-se sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, bem como as estrangeiras que não funcionem no país.

**2.2.2.** Tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em



licitação.

**2.3.** Não poderão participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/PI, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço lotados no DETRAN/PI e Despachantes credenciados pelo DETRAN/PI.

**2.4.** Os licitantes deverão apresentar ao Leiloeiro Oficial endereço completo para correspondência, número de telefone para contato e e-mail.

**2.5.** É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. Entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema “on-line”, implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições;

**2.6** Da participação “on-line” – para participarem virtualmente, terão os compradores “on-line” que realizarem cadastramento prévio no site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br) e dar o “aceite” nas condições de venda e participação em leilões “on-line” bem como enviar os documentos exigidos para concessão de “login e senha” liberados para lances. Somente com o “login e senha” liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação do “login e senha” para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la, ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada participante/arrematante cadastrado;

### **3. DA MULTA**

**3.1.** Para participar do Leilão, o interessado devidamente identificado, conforme o item 2.1, fará uma inscrição, antes do início do leilão, no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br).

**3.2.** Em caso de desistência da arrematação ou não pagamento do lote arrematado, será gerada uma multa a favor da VIP LEILÕES, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

**3.3** A não concretização da arrematação nos termos previstos neste edital, de maneira on-line, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. Brasileiro. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32 e das penalidades legais previstas no Código Penal Brasileiro.

### **4. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO**

**4.1.** Os lances serão ofertados de forma eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

**4.2.** O oferecimento de lance para aquisição dos bens de que trata este Edital, importa na total aceitação das normas no mesmo fixado e a expressa renúncia dos arrematantes a ações judiciais ou extrajudiciais de contestação de suas cláusulas.

**4.3.** Visando melhor andamento ao leilão, poderá a VIP LEILÕES, emitir boleto bancário para pagamento dos lotes arrematados. Uma vez emitido o boleto com o aceite do comprador, não será aceite pagamento de outra forma. Se, ocorrer algum problema com o boleto, fica facultado a VIP LEILÕES autorizar o



pagamento com depósito bancário

**4.4. FICA DESDE JÁ ENTENDIDO QUE NENHUM VALOR PODERÁ SER PAGO EM ESPÉCIE NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA OU NO LOCAL DO LEILÃO. TODO PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO DE ACÔRDO COM O ÍTEM 4.**

**4.5.** Para os arrematantes “on-line” será enviado imediatamente após a arrematação um e-mail com as informações para emitir o boleto bancário e efetuar o pagamento do lote. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante ou procurador do arrematante ou mesmo substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante no pregão virtual.

**4.6.** O pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) será à VISTA.

## **5. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**5.1.** A Empresa, VIP LEILÕES, apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização do leilão, prestação parcial de contas, nos termos do Decreto-Lei 21.981/32, que deverá ser submetida à aprovação do Presidente da Comissão de Leilão e do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/PI.

**5.2.** Cada prestação de contas deverá ser instruída por cópias de todos os documentos necessários à realização do Leilão, acompanhados da Ata do Leilão e respectivos relatórios de movimento.

**5.3.** Encerrado o respectivo leilão e realizada a prestação parcial de contas, a VIP LEILÕES apresentará prestação de contas geral e definitiva do evento em questão.

## **6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**

**6.1** Fica estipulada a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A. (Leiloeiro) 5% a título de comissão, que será repassada ao Leiloeiro Oficial, mais 5% como reembolso com despesas do evento. Além disso, o arrematante arcará com 1% (um por cento) sobre o valor de arrematação, por veículo arrematado, para cobrir despesas realizadas com vistorias, catalogações, escriturações, correspondências, notificações, publicações, levantamentos de débitos e outros, necessárias à inscrição do veículo feita pela Comissão de Leilão de conformidade com a legislação vigente e que será de propriedade do DETRAN/PI, perfazendo o total de 11% (onze por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA S/A (Leiloeiro) de cobrar sua comissão e reembolso de forma judicial ou extrajudicialmente.

## **7. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS**

**7.1.** A VIP LEILÕES deverá recolher aos cofres do Detran os valores referentes aos lances vencedores dos lotes arrematados e mais os valores pagos pelos arrematantes, referente a taxa administrativa, conforme item 6.1, através de DAR.

**7.2.** O arrematante deverá apresentar ao setor financeiro da VIP leilões o comprovante de pagamento dos lotes arrematados, em até 24 horas após a quitação. Fica facultado a apresentação via e-mail: [liberacoes@vipleiloes.net.br](mailto:liberacoes@vipleiloes.net.br), identificando o número do lote.

## **8. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS**

**8.1.** Os veículos qualificados como **SUCATAS APROVEITÁVEL, SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI e nem VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.



**8.2.** No caso de veículo de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA, o Órgão de trânsito desta, deverá proceder a respectiva desvinculação e baixa à unidade do registro do veículo, ficando a VIP LEILÕES e DETRAN/PI exclusivamente obrigado a realizar a solicitação destas providências. Portanto, os veículos de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA vendidos como sucatas só serão baixados após essa desvinculação. Sendo assim, a VIP LEILÕES e DETRAN/PI ficam obrigados a regularizar esses veículos com a sua desvinculação.

**8.2.1.** Os Lotes de OUTRA UNIDADE FEDERATIVA serão discriminados no ANEXO I e ANEXO II deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, enquanto o Órgão responsável não realizar as devidas desvinculações, não será possível o aproveitamento dos motores, o que só poderá ocorrer, após baixa do registro pelo Estado de origem. Enfim, a VIP LEILÕES fica obrigada a regularizar os motores, com a devida baixa.

**8.3. Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.**

**8.4.** Os bens arrematados somente poderão ser retirados após a comprovação do pagamento do valor arrematado, taxa administrativa, comissão do leiloeiro, documentos de RG, CPF e a comprovação da baixa do veículo.

**8.5.** Os bens, só serão entregues aos arrematantes mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento), e será solicitado no ato da entrega dos documentos abaixo relacionados:

**8.5.1** Comprovante de pagamento do ICMS no valor de 12% a 18% do valor total de arrematação, dependendo do estado de origem do ARREMATANTE, de acordo com o decreto estadual SEFAZ/PI 13.500/2008 – (Nota Fiscal eletrônica). O pagamento deste valor será operacionalizado através de boleto, que tenha como favorecida a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, que por sua vez, declarará e repassará o valor global aos cofres públicos estaduais.

**8.5.2.** Nota de venda reconhecida firma da assinatura do leiloeiro;

**8.5.3.** Documentos pessoais originais e cópia (RG, CPF OU CNH, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO EM NOME DO ARREMATANTE).

**8.6.** Terá o arrematante o prazo de 30(trinta) dias uteis para proceder a retirada do veículo contados da data do leilão.

**Parágrafo Único:** Observadas as razões apresentadas ou circunstanciais, o órgão responsável poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por igual prazo.

**8.7.** Expirado o prazo para retirada dos veículos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 30,00(trinta reais) por dia até o limite de 60(sessenta) dias, quando este perderá o direito ao(s) bem(ns) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) para pagamento da estadia, sem que caibam aos arrematantes quaisquer indenizações ou reclamações judiciais e extrajudiciais sobre os bens, ou devolução de valores pagos.

**8.8.** A entrega dos veículos será realizada a partir do sexto dia útil após o leilão ser realizado, de **segunda a sexta feira, de 09h00min às 12h00min e de 14h00min às 17h00min**, mediante prévio agendamento no site da VIP LEILÕES [www.vipleiloes.com.br/agendamento](http://www.vipleiloes.com.br/agendamento), no pátio da VIP LEILÕES correspondente de cada lote de acordo com o **Anexo I** e com a localização dos lotes:

**Anexo I: Lote 1 ao Lote 49** no pátio da VIP FLORIANO, situado na Rua Sete de Setembro, 1260, Bairro Centro, na Cidade Floriano;

**Anexo I: Lote 50 ao Lote 52** no pátio da VIP PARNAÍBA, situado AV. Evandro Lins e Silva, s/n, Bairro Urbano, na Cidade de Parnaíba;

**Anexo I: Lote 53 ao Lote 64** no pátio da VIP PICOS, situado na Rua Do Carmo Nunes, 80, Bairro Ipueiras,



na Cidade de Picos;

**Anexo I: Lote 65 ao Lote 76** no pátio VIP TERESINA, situado na Avenida Dr. Josué Moura Santos, 1111. Bairro Pedra Mole, na Cidade de Teresina;

A entrega será feita ao arrematante, sendo vedada a entrega a terceiros, salvo apresentação de procuração lavrada em tabelionato de notas com poderes específicos.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS**

**9.1.** A baixa dos veículos será realizada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias úteis. O qual poderá ser prorrogado quando ocorrerem situações não previstas junto aos órgãos governamentais, inclusive, o atraso nas providências de desvinculação pelos órgãos de trânsito de outra unidade federativa.

**9.2.** O DETRAN/PI, o LEILOEIRO e a VIP LEILÕES, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro.

**9.3.** Os bens objeto deste Edital permanecerão no local em que se encontram, sob a guarda da VIP LEILÕES, até a sua efetiva entrega aos adquirentes dos mesmos, observando-se os prazos estabelecidos neste Edital.

**9.4.** Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, ICMS 12% a 18.0 % (DOZE A DEZOITO POR CENTO), e quaisquer outros ônus, que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

**9.5.** O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causa.

## **10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**10.1.** Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

**10.2.** Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à designação da CONTRATADA (leiloeiro).

**10.3.** Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/PI.

**10.4.** A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## **11. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**11.1.** São parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição, as Condições Gerais de Participação, bem como o Anexo I.

**11.2.** Os bens constantes nos Anexo I e no Anexo II, parte integrante deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao DETRAN/PI, a VIP LEILÕES e ao LEILOEIRO, qualquer responsabilidade quanto à reposição de **CHAVES, PEÇAS OU REPAROS**. Assim, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

**11.3.** - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

**11.4.** Os bens serão distribuídos em lotes com os respectivos preços mínimos. A arrematação caberá a quem oferecer o maior lance.



**DURANTE A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO LEILÃO, O PARTICIPANTE QUE IMPEDIR, PERTURBAR, FRAUDAR, AFASTAR OU PROCURAR AFASTAR ARREMATANTES POR OFERECIMENTO DE VANTAGENS OU QUALQUER OUTRO MEIO ILÍCITO, ESTÁ SUJEITO ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 335 DO CÓDIGO PENAL E NOS ARTIGOS 90 E 95 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.**

**11.5.** Os valores arrecadados em cada lote, individualmente, serão utilizados para a quitação dos débitos incidentes sobre o prontuário de cada veículo até as datas de cada leilão, obedecendo-se a ordem estabelecida no § 6º do art. 328 do CTB.

**11.6.** O saldo remanescente, quando houver, será dividido entre os órgãos e entidades que tiverem créditos sobre o veículo, desde que se habilitem nos termos da Resolução do CONTRAN nº 623, de 06.09.2016.

**11.7.** Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br), estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

**11.8.** Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos adquirentes dos bens ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste edital, para eximirem-se de obrigações pelas mesmas geradas. O não pagamento dos percentuais e valores estabelecidos neste Edital implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito de cobrança judicial ou extrajudicial, conforme previsto no item 3, deste edital.

**11.9.** A Comissão de Leilão reserva-se o direito de não apregoar qualquer lote (veículo, motocicleta ou sucata) reavido por seu proprietário, nos termos da legislação vigente, até o último dia útil que antecede aos pregões, conforme relacionados em seus anexos.

**11.10.** Uma vez feito o registro por agentes do Leiloeiro não será permitida a permuta do lote, como também, do nome ou razão social do adquirente.

**11.11.** A palavra do Leiloeiro em concordância com a Comissão de Leilão, no decorrer do Leilão está credenciada a alterar ou completar as condições que regem cada evento.

**11.12.** Os casos omissos serão resolvidos de imediato pela Comissão do Leilão, por decisão irrevogável da maioria dos seus membros.

**11.13.** Fica reservado ao DETRAN/PI o direito de revogar, alterar ou anular, em parte ou no seu todo, o presente Edital, bem como as Condições Gerais de Participação e seus anexos sem que desta decisão tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

**11.14.** Das decisões da Comissão do Leilão caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização de cada leilão.

**11.15.** O recurso será dirigido ao Diretor Geral do DETRAN/PI por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ouvindo os demais membros da Comissão de Leilão, ou fazê-lo subir à instância superior, que o julgará em igual prazo.

**11.16.** Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação. Os lances enviados por e-mail, telefone, via internet "on-line" ou por fax, não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.



Teresina (PI), 02 de dezembro de 2024.

Assinam o presente edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

\_\_\_\_\_  
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS  
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

\_\_\_\_\_  
ÉRICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

\_\_\_\_\_  
ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR  
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

\_\_\_\_\_  
VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 371.400-4

\_\_\_\_\_  
ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI  
Matrícula 16.624-3

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.427-5

\_\_\_\_\_  
ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 26.437-7

\_\_\_\_\_  
JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.535-2

\_\_\_\_\_  
AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 26.427-0





ANEXO I

LOTE	PLACA	RENAVAM	UF	MARCA MODELO	ANO MODELO	COR	CHASSI	MOTOR	AVALIACAO	VALOR INICIAL R\$
<b>FLORIANO</b>										
1	KFR4216	872636763	PE	VOLKSWAGEN/ GOL 1.0	2005/2006	CINZA	9BWCA05W76T06149 4	BNW01268 1	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$1.300,00
2	NHU8073	959238140	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R563490	JC30E7856 3490	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
3	JFR6432	735946698	DF	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	VERMELHA	9C2ND0700YR005510	ND07E- Y005510	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
4	EIE2130	139990070	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	PRETA	9C2KC15109R016355	KC15E190 16355	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
5	JJ08283	762007354	DF	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30201R055883	JC30E2105 5883	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
6	LWB9045	781619432	PI	HONDA/XR 200R	2002/2002	VERMELHA	9C2MD28002R109216	MD28E- 2109216	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
7	JJR3292	799672084	DF	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	9C2JC30203R128672	JC30E2312 8672	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
8	ODY6394	464639905	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHA	9C2JC4110CR543395	JC41E1C54 3395	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
9	JVB6519	842408819	TO	HONDA/NXR12 5 BROS ES	2004/2004	VERMELHA	9C2JD20204R035097	JC30E9403 5097	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
10		0		HONDA/POP10 0	2011/2012	VERMELHA	9C2HB0210CR010140	HB02E1C0 10140	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
11		135039062 0		HONDA/BIZ 125 EX	2013/2014	BRANCA	9C2JC4830ER008936	JC48E3E00 8936	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
12	ECY6319	963454765	SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	9C2KC08208R049462	KC08E280 49462	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
13	LWO1300	774615664	PI	HONDA/XR 200R	2001/2001	BRANCA	9C2MD28001R021725	MD28E- 1021725	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
14	KIR0117	640105785	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	9C2JC2501SR555950	JC25E- SS55950	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
15	LVX4267	808586246	PI	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	9C2JC30213R644271	JC30E2364 4271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
16	HZH7631	211755664	SE	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	PRATA	9C2JC1801LR527522	JC18E2070 408	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
17	KIL3827	721929885	PE	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHA	9C2JC2500YR004271	JC25E- Y004271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
18	ODY7890	379112710	PI	YAMAHA/FACT OR YBR125 K	2011/2012	ROXA	9C6KE1520C0074758	E3G9E- 074789	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
19	NIX0869	281619417	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE094080032639	E386E- 033524	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
20	NHV6726	925710059	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHA	9C6KE092070116047	E382E- 114153	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
21	JKH5996	868403024	DF	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHA	9C2JC30705R098579	JC30E7509 8579	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
22	JGX4702	962193453	DF	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	VERMELHA	95VAC1C288M003089	A1C800317 9	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
23	LWH7099	768108020	PI	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	AZUL	9C6KE013010005701	E314E- 005519	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$80,00
24	LWM1367	866630988	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	9C2KC08506R806946	KC08E568 06946	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$70,00
25	LVM9802	879941685	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	9C2MC35006R015904	MC35E- 6015904	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$700,00
26	CDI4929	979575419	SP	HONDA/NX-4 FALCON	2008/2008	PRETA	9C2ND07008R014382	ND07E- 8014382	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$700,00
27	KDA7647	656097540	DF	HONDA/NX 350 SAHARA	1996/1996	VERMELHA	9C2ND050TTR003101	ND05E- T003101	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$600,00
28	NGH0643	878973770	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	AZUL	9C2KC08206R007440	KC08E260 07440	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$600,00
29	DXL5521	908593155	SP	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2007	AMARELA	9C2MD34007R007440	MD34E- 7007440	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$500,00



30	LWB5510	750129182	PI	HONDA/XR 200R	2000/2001	PRETA	9C2MD28001R007376	MD28E-1007376	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$400,00
31	ODX4461	1000826705	PI	YAMAHA/XTZ 125K	2013/2014	AZUL	9C6KE1260E0033141	E3D3E-039051	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$400,00
32	CQP4142	738286133	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	9C2JC3010YR104056	JC30E1Y104056	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$300,00
33	NIL1340	988783088	PI	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R229214	JC30E78229214	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$300,00
34	HPN7460	791089223	MA	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AMARELA	9C2JC30103R038727	JC30E13038727	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$300,00
35	LWK4256	921825994	PI	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2007	VERMELHA	9C6KG021070010136	G355E-010239	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$300,00
36	KGJ6842	188552855	PE	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	9C2JC1801JR129709		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$300,00
37	LWF4269	768358213	PI	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	BRANCA	9C2JD17201R020532	JD17E21020532	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00
38	LWE0482	754242382	PI	HONDA/XLR 125	2001/2001	VERMELHA	9C2JD17101R005652	JD17E11005652	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00
39	CTW2431	730142760	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR007191	JC30E1Y007191	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00
40	LWE1344	759581851	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	9C2JC30101R131031	JC30E11131031	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00
41	JJN9037	688037216	DF	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHA	9C2JC250WVR022870	JC25E-W022870	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00
42	DCN8384	799699039	SP	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	ROXA	9C6KE044030008597	E338E-008514	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00
43	NFR4200	839093640	GO	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	PRATA	9C6KE043050043427	E337E-073361	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00
44	LVV5509	843825170	PI	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	PRETA	9C6KE044050075721	E338E-084544	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00
45	CTG1163	701423714	SP	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	AZUL	9C2HA070WWR013654	HA07E-W013654	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$100,00
46	LWG6523	717348202	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	9C2HA0700XR038074	HA07E-X038074	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$100,00
47	AKZ6266	807110663	GO	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	9C6KE044030021516	E338E-021866	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$100,00
48	LWM9267	867332247	PI	SUNDOWN/MAX 125 SED	2005/2005	PRETA	94J2XCCH55M005531	JCH5013704	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$80,00
49	LVK0497	703388096	PI	HONDA/XR 200R	1998/1998	BRANCA	9C2MD280WWR005888	MD28E-W005888	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$80,00
<b>PARNAÍBA</b>										
50	NHU8698	930881583	PI	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	9C6KE092070135125	E382E-134418	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
51	LWC6899	788544381	PI	SUZUKI/INTRUDER 125	2002/2003	PRETA	9CDNF41AJ3M000508	F401BR100508	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
52	NUW6276	254676820	CE	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	PRETA	9C2KD0520AR088648	KD05E2A088648	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$500,00



PICOS

53	DZP2844	945416130	SP	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	9C2MC35008R011118	MC35E- 8011118	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
54	PFU0338	496393316	PE	IROS/MOVING1 25 ES	2012/2012	PRETA	96ZMV1125CM000010	153FMICM 000131	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$100,00
55	HVK1535	688593070	CE	HONDA/NX 200	1996/1997	AZUL	9C2MD270VTR001648	MD27E- V001648	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$400,00
56	JQP0084	803273819	BA	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	PRETA	9C2MC27002R015742	MC27E- 2015742	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$300,00
57	HVW2889	687337240	CE	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	9C2JC250WVR023438	JC25E- W023438	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$300,00
58	DJJ2719	812281276	SP	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	9C2JC30304R800126	JC30E3480 0126	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$300,00
59	BKY0719	422888389	SP	HONDA/NX 150	1989/1989	AZUL	9C2KD0101KR005811	0005853	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$300,00
60	BTY4561	422647217	SP	HONDA/CG 125	1989/1989	PRETA	9C2JC1801KR400845	2018383	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$300,00
61	HET1655	895638860	DF	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	PRETA	9C6KE091060019492	E381E- 030985	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00
62	CJN1327	397459254	SP	HONDA/CG 125	1984/1984	AZUL	CG125BR1405947		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00
63	LVP8923	155309471	PI	HONDA/CG 125	1984/1984	BRANCA	CG125BR1378885		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00
64	BKY1907	403577357	SP	HONDA/NX 150	1990/1990	VERMELHA	9C2KD0101LR104635	0019657	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$100,00

TERESINA

65	QRV7A28	495829439	PI	HONDA/POP10 0	2012/2012	PRETA	9C2HB0210CR494192	HB02E1C4 94192	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$600,00
66	NHA3055	899128408	MA	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	PRETA	9C6KE094070010226	E386E- 010327	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$400,00
67	DOJ8319	851424287	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	9C2KC08105R834976	KC08E158 34976	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$300,00
68		362138354		HONDA/CG 125 TODAY	1990/0	PRATA	9C2JC1801LR543904	2091162	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$200,00
69	LVL0441	877467790	PI	SUNDOWN/WE B 100	2005/2006	PRETA	94J1XFMB56M019988	JBM502154 2	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$70,00
70	NXE3493	345690320	MA	SHINERAY/XY5 0Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL05C0517617	1P39FMBC A059084	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$60,00
71	DAC3855	752234099	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	9C2JC30101R068716	JC30E1106 8716	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$400,00
72	LVG4547	644218460	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHA	9C2JC2501SRS63158	JC25E- SS63158	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$400,00
73	LWF2972	751557935	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	9C2JC3010YR018467	JC30E1Y01 8467	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$300,00
74	LWD9677	862367107	PI	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHA	9C6KE044050131868	E338E1289 70	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00



75	LVG8773	156380153	PI	HONDA/NX 150	1990/1990	VERMELHA	9C2KD0101LR101212		SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$200,00
76	NHY6455	969391471	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	PRATA	95VCA1B288M002233	C3B800230 1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$80,00

Teresina (PI), 02 de dezembro de 2024.

Assinam o presente anexo do edital, a comissão de leilão, o leiloeiro público e o diretor geral do Departamento estadual de trânsito do estado do Piauí.

\_\_\_\_\_  
LUANA MARIA MACHADO BARRADAS  
Diretora Geral do DETRAN/PI

X

\_\_\_\_\_  
ÉRICO SOBRAL SOARES  
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPI 15/2015

\_\_\_\_\_  
ALONSO JOSÉ PEREIRA JÚNIOR  
Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/PI

\_\_\_\_\_  
VICTOR NAGIPHY ALBANO DE OLIVEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 371.400-4

\_\_\_\_\_  
ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA  
Membro da Comissão de Leilão DETRAN/PI  
Matrícula 16.624-3

\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO CORDEIRO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.427-5

\_\_\_\_\_  
ANTONIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 26.437-7

\_\_\_\_\_  
JORGE MARIANO DE MESQUITA  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 16.535-2

\_\_\_\_\_  
AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO  
Membro da Comissão de Leilão  
Matrícula 26.427-0